



TERMOS E CONDIÇÕES: COMPAROU, COMPROU CLIENTES NISSAN AÇÃO DE RELACIONAMENTO

1. Objetivo

A presente ação de relacionamento "Comparou, Comprou" tem como objetivo incentivar clientes da marca Nissan a realizarem Test Drive e comprarem um veículo 0km, nos modelos novo Kicks e Kait.

2. Vigência

Test Drive válido de 07/03/2026 a 02/07/2026 e compra até 20 dias após test drive.

3. Cobertura

Ação válida em todo território nacional, nas concessionárias autorizadas da marca Nissan. **Benefício**

O cliente Nissan participante, que cumprir todas as condições previstas nestes Termos e Condições fará jus a **01 (um) crédito no valor de R\$700,00** (setecentos reais), a ser disponibilizado exclusivamente por meio de **cartão virtual pré-pago, bandeira Mastercard**. Será concedido apenas 01 (um) benefício por CPF.

No contexto da presente Ação, a Nissan disponibilizará um total de 1400 créditos no valor de R\$ 700,00. Se atingido o limite de créditos acima durante o período da Ação, esta ação de relacionamento será encerrada e os demais clientes não receberão o benefício, mesmo que tenham cumprido integralmente as condições previstas neste Regulamento.

4. Elegibilidade

A presente Ação é destinada exclusivamente aos clientes (pessoa física) da Marca Nissan que estejam na base da montadora ou que comprovem ser proprietário de um veículo Nissan no momento do cadastro.

IMPORTANTE 1: Para ser considerado um cliente da marca elegível à Campanha, é necessário que se identifique na base de dados da montadora um chassi de um veículo **Nissan** no mesmo CPF do comprador, comprovar ser proprietário de um veículo Nissan ou de um parente de primeiro grau do comprador. Para fins desta campanha, são considerados parentes de primeiro grau: pai, mãe, filhos, cônjuge e companheiros definidos na legislação em vigor, devendo o parentesco ser comprovado através dos documentos: cópia do RG e do CPF, ou CNH, ou Certidão de Casamento / Termo de União Estável registrado em cartório, que comprove o vínculo.

Não são elegíveis a esta Ação:

- a) Empregados, funcionários e colaboradores (e seus respectivos parentes de 1º grau) vinculados a montadora NISSAN, a PROMOTORA, Concessionárias Autorizadas Participantes, e quaisquer empresas, agências e organizações que estejam envolvidas diretamente na realização desta Ação e/ou na sua premiação;

- b) Qualquer indivíduo legalmente incapaz
- c) Clientes Nissan que optarem comprar por um modelo da concorrência.

5. Critérios de Desclassificação

5.1 **Critérios de desclassificação:** O participante poderá ser desclassificado caso sejam identificadas inconsistências relevantes no cadastro, descumprimento das regras ou indícios objetivos de fraude, conforme auditoria da promotora, incluindo:

- a) Identificação ou indício de Cadastro de pessoa que não realizou o Test Drive e/ou realizado por pessoa diferente daquela registrada no Cadastro ou Agendamento, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental;
- b) Preenchimento e manutenção, pelo Participante, de informações incorretas, desatualizadas, equivocadas ou preenchidos com informações não verdadeiras, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental;
- c) Agendamentos cancelados e/ou reagendados para período diferente do Período de Participação, não comparecimento para realizar Test Drive agendado (no-show), descadastro pessoal do Participante na Ação (opt-out), a qualquer momento durante o Período da Ação;
- d) Acidentes, danos ao Veículo, a si mesmo ou a terceiros, dentre quaisquer outros desdobramentos decorrentes da atuação do Cliente Participante quando da realização do Test Drive.

Nos casos indicados acima, o Participante poderá ter a sua participação considerada inválida e ser desclassificado desta Ação. Caso não exista tempo hábil para a aplicação da regra constante em tal item, o valor do respectivo Brinde será recolhido aos cofres da União, no prazo de 10 (dez) dias da prescrição.

6. Mecânica da Ação

6.1 **Test Drive:** O participante deverá realizar Test Drive em concessionária autorizada da marca Nissan, informando CPF válido no momento da realização, vedada inclusão ou alteração posterior.

6.2 **Recompra:** Deverá adquirir veículo Nissan de modelo Kait ou novo Kicks, 0km, com emplacamento em até 20 dias corridos após o Test Drive.

6.3 **Cadastro no Site** Após o emplacamento, o participante deverá:

- Acessar www.nissan.com.br/testedefidelidade
- Realizar cadastro em até 20 dias corridos após Test Drive;
- Informar dados pessoais e do veículo;
- Aceitar integralmente estes Termos.

A Nissan e Agência ABLE não se responsabilizam pelo não recebimento da comunicação referente ao benefício em decorrência do fornecimento pelo cliente de dados incorretos ou desatualizados. É de responsabilidade do cliente fornecer os dados corretos no momento de cadastro.

7. Auditoria, processamento e validação dos dados:

- 7.1 Toda a recepção, armazenamento, auditoria, processamento, validação cadastral, conferência de elegibilidade, verificação antifraude e consolidação das informações da presente Ação serão realizados pela Agência ABLE, empresa contratada pela Promotora para fins operacionais.
- 7.2 A Agência ABLE atuará como operadora de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável, realizando o tratamento de dados exclusivamente conforme instruções da Nissan.
- 7.3 A decisão final quanto à elegibilidade caberá à Promotora, com base nos relatórios e auditorias realizados pela Agência ABLE.

8. Mecânica de Resgate do Benefício

- 8.1 Após validação da elegibilidade e havendo estoque disponível de créditos, o crédito será disponibilizado diretamente no cartão virtual pré-pago, bandeira Mastercard, com saldo de R\$700,00.
- 8.2 O crédito será disponibilizado em até 30 (trinta) dias corridos após validação final, contados da sua validação como contemplado, no endereço de e-mail indicado pelo participante, sem qualquer ônus. Para a utilização do cartão virtual pré-pago o participante deverá baixar o app (aplicativo) indicado, validar seus dados (pré-cadastrados) e criar sua conta digital.
- 8.3 O cartão virtual pré-pago possuirá validade de 3 (três) meses, contados a partir do resgate. Após esse período, o cartão expirará, não sendo mais possível sua utilização.
- 8.4 Caso a primeira compra não esgote integralmente o saldo disponível, o valor remanescente poderá ser utilizado em outras compras até o término do crédito ou expiração do cartão.
- 8.5 Após o carregamento, os cartões não poderão ser cancelados, trocados ou devolvidos.
- 8.6 Os créditos não poderão, em hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro.

9. Legais

A respeito do **Benefício**: Ao decidir receber **cartão virtual pré-pago, bandeira Mastercard**, o participante deverá aceitar integralmente os termos e condições do parceiro para a emissão do cartão, bem como aceitar integralmente os Termos e Condições do Aviso de Privacidade descritos no link [Política e Privacidade | Nissan Brasil. A não aceitação integral destes termos implicará na impossibilidade de recebimento do benefício.](#)

Nissan e Agência ABLE não serão responsáveis por falhas na Ação devido a eventos que possam interferir no seu cumprimento, como contingências sanitárias, epidemias, fenômenos naturais, distúrbios civis ou militares, ou outros eventos de força maior.

9.1 Aviso de Privacidade: este Aviso de Privacidade estabelece os termos e condições sob os quais as empresas responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais do cliente realizarão a coleta, armazenamento e uso de suas informações. Para mais informações sobre privacidade acesse a Política de Privacidade Nissan www.nissan.com.br/politica-de-privacidade

9.2 Finalidade da coleta de dados: os dados pessoais coletados durante esse processo têm como finalidade conceder os benefícios neste documento indicados, mediante a compra do veículo Nissan 0km. A Nissan atuará como Controladora dos dados pessoais, e a Agência ABLE atuará como Operadora. Os dados serão utilizados exclusivamente para: Execução da Ação; Auditoria e validação; Entrega do benefício; Cumprimento de obrigações legais.

9.3 Compartilhamento dos dados pessoais: os dados pessoais coletados durante esse processo serão compartilhados exclusivamente com a Agência ABLE, concessionários Nissan, Banco Credi Nissan e parceiros envolvidos nesta operacionalização.

9.5 Proteção de Dados: Os dados pessoais coletados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

9.4 Direito dos titulares: O cliente tem o direito de acessar, corrigir, revogar o consentimento ou suprimir seus dados pessoais acessando www.nissan.com.br/lgpd.

9.5 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas exclusivamente pela promotora.

9.6 A Nissan se reserva ao direito de modificar e revisar quaisquer termos deste regulamento, a seu exclusivo critério, mediante a atualização deste Regulamento, assim como suspender e cancelar a presente ação, por seu exclusivo critério e a qualquer tempo.